



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 053/2014 Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências.”

Autores: Todos os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI | |
| Comissões de: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Justiça e Educação |
| <input type="checkbox"/> | Ordem Social e Econ. Serv. Públicos |
| <input type="checkbox"/> | Finanças e Orçamento |
| <input type="checkbox"/> | Fiscalização e Controle |
| 18/05/14 | |
| Presidente | |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 20/2014

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Dr. João Salvador Neves.”

Dr. JOÃO SALVADOR NEVES, nasceu na cidade de Artur Nogueira/SP., aos 28/05/1940, filho de lavrador, sendo que quando jovem foi ajudante de caminhão, motorista de caminhão, motorista de ônibus, e metalúrgico, aos 24 anos de idade (1964), ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, cursando dentro e fora da PM., os seguintes cursos: Formação de Soldado em 1964, Cabo e Bombeiro em 1968, Mecânico de moto e de autos em 1973, Segurança de Presídio em 1974, 1º grau em 1976, Especialização em Policiamento Rodoviário em 1978, 2º grau em 1981, Bacharel em Direito em 1985, pela Faculdade de Direito de Itapetininga/SP., Aprovado em Exame da OAB/SP em 1986, Instrutor em Policiamento Rodoviário de 1987 à 1988, Escola de Formação de Sargentos em 1989, Curso Sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Curso sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro. Hoje aposentado na graduação de Subtenente da Polícia Militar é Advogado militante em Itapevi há mais de dezenove anos. Casado com a Diretora de Escola aposentada Ioshie Sasaki Neves, tem dois filhos: Dr. Rafael Augusto Sasaki Neves e Dra. Bruna Letícia Sasaki Neves.

Este é um histórico de um cidadão que realmente merece ser laureado, pelo que prestou não somente a Itapevi, mas à sua população, no amparo aos necessitados de orientação e assistência jurídica.

Posto isto, peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VEREADORES:

ADRIANO CAMARGO ANTONIO

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

ANDERSON CAVANHA

ANTONIO CARLOS DE PAULO

CAMILA GODOI DA SILVA

CLAUDIO ANDRE C. A. LOPES

CLAUDIO DUTRA BARROS

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

ERONDINA FERREIRA GODOY

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS

IVONILDO ANDRADE DA HORA

JOSÉ LEMES JORGE

JULIO CESAR PORTELA

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

ROBERTO BORGES DE MIRANDA